



Assembleia de Freguesia de Cortegaça Concelho de Ovar

Sessão Ordinária de vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em sessão ordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **1:** Período de Intervenção ao Público;
- **2:** PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia)
 - 2.1** – Apreciação e Votação da Ata de 28/09/2023;
 - 2.2** – Período de Intervenção dos Membros da Assembleia;
- **3:** POD (Período da Ordem do Dia)
 - 3.1** – Informação autárquica;
 - 3.2** – Discussão e Votação dos documentos Previsionais de 2024;
 - 3.3** – Discussão e Votação do Mapa de Pessoal 2024;
 - 3.4** – Discussão e Votação das Taxas 2024;

Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros: Luciana Camboa de Sousa - Presidente, Luís Violas – 1º Secretário, Olinda Camboa– 2º Secretária, constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, António Alves de Sousa, Pedro Coelho e José Pereira (pela Bancada do Partido Social Democrata), Américo Dias, Miguel Coelho e Marlene Ferreira (pela Bancada do Partido Socialista). Estiveram também presentes todos os membros que



constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira - Presidente, Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro - Secretário e Florbela Rodrigues - Tesoureira, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes, prosseguindo dando nota das ausências de Jorge Miguel Siva, Sílvia Oliveira, Cláudia Morais e Márcia Almeida Rola, sendo substituídos, respetivamente, por Pedro Coelho, José Pereira, Olinda Camboa e Marlene Ferreira.

De seguida, foi dado início aos trabalhos.

- **Ponto 1:** Período de Intervenção ao Público;

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça começou por abrir as inscrições ao público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia.

Inscreveram-se Carolina Duarte, Sérgio Nogueira, José Correia, António Guimarães.

Dada a palavra a Carolina Duarte, a mesma abordou a questão relacionada com o parque de campismo, afirmando desconhecer que o Parque de Campismo se encontrava a funcionar, até ao momento do seu encerramento, com irregularidades que impediam o seu normal funcionamento, tal como afirmou o Sr. Presidente da JFC na Assembleia Municipal, que era do conhecimento dos campistas essas ilegalidades. Prosseguiu afirmando entender que a JFC bem como a CMO deveriam ter procedido ao encerramento do Parque assim que tiveram conhecimento.

Afirmou serem eles, os campistas, os lesados neste processo pois cumprem, maioritariamente, com os pagamentos pontualmente e estão privados de utilizar o Parque.

Queixou-se da ausência de informações quanto ao futuro de Parque de Campismo, solicitando ao Sr. Presidente da JFC o favor de lhe prestarem informações acerca do futuro do Parque de Campismo e do seu funcionamento.



De seguida, usou da palavra Sérgio Nogueira. Também manifestou a sua preocupação com o futuro do Parque de Campismo, querendo saber se efetivamente o Parque tem licença de funcionamento ou não, atenta a ausência de respostas.

Saudou o Sr. Presidente da JFC por todo o interesse e empenho que teve no desenvolvimento do processo judicial, mas quer respostas porque entende ser desgastante a ausência de notícias.

Terminou a sua intervenção desejando um bom ano e presenteando todos os presentes com uns pequenos doces.

José Correia de seguida usou da palavra. Começou por manifestar o seu agrado por Ovar ser dos poucos concelhos do país que, felizmente, não se conformou com a reforma do SNS, que, conseqüentemente, obrigará à integração na ULS de Aveiro.

Manifestou a sua preocupação acerca da distância a que poderemos todos os habitantes do concelho de Ovar estar sujeitos ao ter de ser recorridos pelo Hospital de Aveiro, sendo que o Hospital de Santa Maria da Feira (São Sebastião) está muito mais próximo.

Lamentou o facto da JFC nunca se ter pronunciado publicamente acerca deste assunto, pelo menos ele desconhece, fazendo *mea culpa* se estiver errado.

Terminou pedindo ao Sr. Presidente da JFC que sejam feitas todas as diligências para que o hospital de referência para os Ovarenses seja o Hospital de São Sebastião e não o de Aveiro.

Por último, usou da palavra António Guimarães.

Deu nota que o Movimento 2030 sempre esteve presente, ao longo do ano de 2023, em todas as questões relacionadas com Cortegaça e com o Município de Ovar.

Agradeceu a disponibilidade do executivo da JFC em esclarecer e ouvir as recomendações que apresentaram, também ao longo do ano de 2023.

Manifestou a intenção do Movimento 2030 continuar ativo enquanto entenderem que acrescentam valor para o crescimento de Cortegaça.



Concluiu pedindo mais obra, mais fiscalização, mais evolução, colocando o Movimento 2030 à disposição do que necessitarem para esses fins.

Terminou fazendo votos de um bom ano de 2024.

Findas as intervenções do público, foi dada, pela Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça, a palavra ao Senhor Presidente da JFC, qua apresentou os habituais cumprimentos.

Começou a sua intervenção agradecendo ao António Guimarães e ao Movimento 2030 pela postura construtiva e procura de informação no local certo que é a Junta de Freguesia.

Assumi que Cortegaça precisa de mais obras estruturais e que estão a ser trabalhadas, como a Avenida Senhora da Nazaré, o Buçaquinho Merendeiro, uma rua atrás da JFC, o Scout Camp, a Casa Mortuária e a deslocalização do Parque de Campismo, contando que estes projetos estejam concluídos até ao final do mandato.

Informou que também estão em reuniões com o ICNF por causa da Rua do Monte Branco e Rua do Monte Negro.

Respondendo à intervenção do Sr. José Correia, começou por tentar esclarecer que todos os casos de urgência são encaminhados para o Hospital mais próximo, sendo que os cuidados continuados é que depois serão encaminhados para o Hospital de Aveiro.

Adiantou que a JFC, na Assembleia Municipal, local onde tem assento, manifestou a sua vontade, que é a referência a Ovar, facto que é público. Acrescentou que o Sr. Presidente da CMO, ao defender também a mesma vontade, é facto que aproveita também a Cortegaça.

Transmitiu que havia estado com o Sr. Primeiro Ministro, acompanhado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Maceda, da União de Freguesia e do Sr. Presidente da CMO, na Base Aérea, onde lhe foi falado do problema de Aveiro, ao qual o Sr. Primeiro Ministro, não obstante já ter apresentado a sua demissão, demonstrou a sua sensibilidade e ter garantido que iria aferir da possibilidade de tratamento deste assunto.

Quanto ao Parque de Campismo, o Sr. Presidente da JFC iniciou a sua resposta dando nota de que os utentes do Parque têm a obrigação de saber acerca da legalidade da sua utilização.



Manifestou que não há intenção da JFC fechar o Parque de Campismo, definitivamente. Teve agora de acontecer, temporariamente, pois não há condições de funcionar normalmente.

Encontram-se a identificar todos os alvéolos, os que estão a pagar, os que não estão, os que fazem pagamentos e não identificam corretamente.

Declarou que não está contra os Campistas, mas que primeiro tem de defender a sua freguesia, que é o que tem feito.

Informou que em Janeiro de 2024 iriam dar início ao levantamento de todos os equipamentos abandonados, a requalificar as casas de banho e cozinhas e espaços comuns.

Posteriormente, será feito o Regulamento de utilização do Parque para procurar obter o licenciamento do Parque.

Concluído o primeiro ponto da ordem de trabalhos, de seguida deu-se início ao ponto 2.

- **Ponto 2:** PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia)

Iniciado este ponto, o primeiro assunto foi, desde logo, referente à ata por deliberar, datada de 28 de setembro de 2023.

Uma vez que a referida ata havia sido remetida, previamente, por correio eletrónico a todos os membros da Assembleia de Freguesia, foi dispensada a leitura da mesma, passando-se, de imediato à votação da sobredita.

Colocada à votação a referida ata da sessão ordinária da assembleia de freguesia, a mesma foi aprovada por unanimidade e não foi apresentada qualquer declaração de voto.

Deliberada a ata, foram, de seguida, abertas as inscrições para os membros da assembleia de freguesia que pretendessem intervir.

Inscreveram-se Américo Dias, Marlene Ferreira e Miguel Coelho.



Dada a palavra a Américo Dias, após os habituais cumprimentos, o mesmo disse:

“Não tendo participado na última reunião da Assembleia de Freguesia, do dia 28-09, por motivos de ordem pessoal, só tive conhecimento dos assuntos aí debatidos pela leitura da respetiva Ata dessa reunião, que nos foi agora enviada.

Da leitura dessa Ata, verifiquei que o meu nome foi aí badalado, sem que, eu, naturalmente, por não estar presente pudesse responder, no entanto a intervenção em causa é uma repetição da já ocorrida anteriormente sobre o mesmo assunto, à qual já tinha dado resposta, mas volto a reforçar, relembrando que ninguém, nem nenhuma instituição está acima da lei. Por isso é um direito de qualquer cidadão interpor junto do Ministério Público, a necessária clarificação de processos, que nas opiniões, mesmo que não unânimes, se apresentem confusos e com dúvidas quanto à sua legalidade, até porque, embora sendo um assunto que vem desde 2011, desde essa data os Presidentes das Assembleias de Freguesia que exerceram esse cargo, nunca tiveram qualquer informação sobre este mesmo assunto, achando muito estranho esse facto...

Foi precisamente o vosso Presidente da Assembleia de Freguesia, do vosso partido, no mandato entre 2013 e 2017, que estranhou todo esse segredo em volta deste assunto, ficando intrigado de como que é que, um assunto desta importância, nunca lhe tinha sido informado. Face a esta circunstância e para que o seu nome, pelo facto de ter sido Presidente desta Assembleia nesse período, não ficasse ligado a qualquer ilegalidade que eventualmente pudesse existir, decidi entregar a um escritório, de Advogados consagrados e especialistas nesta área de direito, para que analisassem e elaborassem um parecer técnico com a sua apreciação, devidamente fundamentada.

O parecer técnico devidamente fundamentado, que resultou da análise dos diversos documentos que justificam e argumentam a titularidade da posse, pela sua interpretação jurídica é de que, relativamente à escritura de justificação onde consta o prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 802.º, encontram grandes incongruências, contradições e até mesmo ilegalidades no referido processo que compila os ditos documentos, ferindo toda a escritura de ilegalidade que, pelo facto de nela constarem outros prédios, ficam também feridos na sua legalidade por situações análogas, e também, pelo contágio devido a constarem no mesmo processo.

Volto a reforçar e a lembrar que, nunca se pretendeu de maneira nenhuma que o património da Freguesia de Cortegaça, sendo, deixasse de o ser, pelo contrário, pretendeu-se que fosse reposta a



legalidade de todo este processo, legitimando dessa forma a sua posse, sem qualquer margem para dúvidas.

Quando o vosso próprio Presidente da Assembleia que exerceu funções no mandato entre 2013 e 2017, dúvida da atuação do atual Presidente da Junta, eu, enquanto cidadão Cortegacense, mas também membro desta assembleia, sabendo que já tinha ocorrido algo muito estranho, com a tentativa de venda de um terreno por menos de metade do valor da sua avaliação, senti-me na obrigação de participar na clarificação da necessária legalidade deste processo...E foi o que fiz, porque me foi pedido, explicado e demonstrado por (A + B), pelos advogados que são especialistas nesta área, as respetivas contradições e incongruências, apelidando-as de ilegalidades no processo. Decidi então subscrever o pedido de clarificação junto do Ministério Público, juntamente com mais duas pessoas, sendo que, uma delas era o vosso anterior Presidente da Assembleia no mandato entre 2013 e 2017. A minha consciência de Cidadania a isso me obrigava!

Relativamente à apelação de ser uma atitude ignóbil, e de que tem na sua intenção prejudicar os interesses da Freguesia, é uma opinião que se reveste de algum fanatismo radical, de quem acha que o mundo gira à sua volta e que é detentor da verdade, e que esta sua verdade é absoluta, intocável e intransponível, que de maneira nenhuma pode ser sequer questionada e muito menos posta em causa!

Não entrando, pela minha justificação particular, de ter de provar seja o que for, dizer-vos no entanto que, com relação à acusação de prejudicar a Freguesia, estou perfeitamente à vontade para vos dizer que, seguramente já fiz muito mais por esta terra do que muitos de vós, sem esperar vantagens particulares, ambicionar cargos ou medalhas de reconhecimento... e mais... sem gastar um único cêntimo dos impostos de todos nós em salários ou comissões...

E então, quando acusam a pessoa principal subscritora, da tal ação que apelidam de ignóbil e prejudicial à Freguesia, que era nem mais, nem menos, o vosso Presidente da Assembleia de Freguesia entre 2013 e 2017, o Sr. Orlando Sá, pergunto:

- Há alguém em Cortegaça que tenha contribuído mais para esta terra?

- Há alguém que tenha mais provas dadas de dedicação altruísta à Freguesia e às gentes de Cortegaça?



- Encontram alguém que tanto tenha ajudado e esteja sempre disponível para continuar a ajudar as associações e coletividades da nossa terra e não só?

- Todos sabemos que toda a obra que nos últimos anos foi realizada em Cortegaça, nomeadamente este auditório, ao Sr. Orlando Sá se deve, pela sua tenacidade, querer e conseguir fazer numa dedicação sem igual!

E por tudo isto e muito mais, lembrar-vos, que a Junta de Freguesia de Cortegaça apresentou na reunião da Assembleia de 27 de Dezembro de 2018, proposta para atribuição da medalha de ouro da Freguesia ao Cortegacense Orlando Alves de Sá, que foi aprovada por unanimidade.

Atribuíram-lhe esta condecoração pelo prejuízo que causou à Freguesia?

Dizer-vos ainda que foi enquanto cidadão de Cortegaça, em pleno direito do meu exercício de cidadania, porque foi como cidadão, e não como membro desta assembleia, que subscrevi o pedido de averiguações junto do ministério público, achei que, além do direito que me assistia, tinha mesmo a obrigação, de subscrever um pedido de esclarecimento de um processo, porque me foi a mim explicado, por advogados especialistas na matéria, (pois eu de Direito não percebo nada, nem tenho que perceber, mas devo acreditar em quem percebe), de que esse processo estava demasiado confuso, baralhado e segundo eles, ferido na sua legalidade.

Em momento algum, os meus colegas de bancada têm que ser responsabilizados, ou têm de vir responder pelos meus atos enquanto cidadão, assim como eu, também não tenho que lhes dar satisfações, ou pedir autorização para as minhas decisões ou atitudes individuais como cidadão de Cortegaça!

Se havia dúvidas e este processo ajudou, ou está a ajudar, ao esclarecimento dessas dúvidas, legitimando a inequívoca legalidade da posse! Cortegaça já saiu ou sairá a ganhar!

Costuma-se dizer que, quem não deve, não teme. E a clarificação da verdade e da legalidade, deve também ser um exercício e um valor elementar a ser defendido em Democracia e por todos os que se dizem Democratas!''.



Seguiu-se Marlene Ferreira, que, tendo-lhe sido concedida a palavra, após os habituais cumprimentos, disse:

“No passado dia 9 de dezembro, decorreu na praia de Cortegaça, a realização da 2ª S. silvestre Cortegaça/Esmoriz.

Venho aqui demonstrar a minha indignação, enquanto mulher da discriminação que ocorreu na cerimónia de entrega de prémios.

Já participei em inúmeras provas e nunca tinha assistido a uma discriminação de género tão acentuada. Venho aqui questionar, qual foi o motivo que levou a que o executivo presente na cerimónia de entrega de prémios, nomeadamente o Sr. Presidente, só tenham entregue os prémios à classe masculina?

Aliás, esta desigualdade de tratamento ainda é mais evidente quando existe uma publicação do Sr. Presidente, com fotos selecionadas pelo mesmo, a partilhar nas redes sociais a entrega dos prémios só à classe masculina, excluindo a classe feminina.

Existe algum motivo válido, nos dias de hoje para esta discriminação?

Transcrevendo e citando a Magna Carta dos direitos das mulheres:

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em dezembro de 1979.

É um dos grandes tratados dos direitos humanos, nele se estabelece, como objetivo último, atingir a plena igualdade das mulheres em relação aos homens.

Uma primeira dimensão dessa igualdade é a igualdade na lei, de jure, que exige a revisão de todas as normas e práticas discriminatórias e o acesso efetivo das mulheres à justiça e ao pleno gozo de todos os seus direitos.

O artigo 2º da Convenção é particularmente incisivo nesta linha de exigência.

Uma segunda dimensão da igualdade incluída na Convenção é a igualdade na prática do quotidiano, de facto, igualdade não só de direitos, mas também de oportunidades, de possibilidades de acesso e de sucesso, relativamente a todas as áreas da vida social.

Uma terceira dimensão, necessária para se atingir a verdadeira igualdade – igualdade substantiva – é aquela que tem a ver com aspetos culturais e de mentalidade que condicionam o pensar e agir sociais e que são, tantas vezes, construídos sobre bases discriminatórias e estereotipadas sobre o valor e os papéis de cada um dos sexos.



Também esta vertente de mudança estrutural e cultural e de valorização dos dois sexos em plena igualdade é abordada pela Convenção, com todas as consequências que deve comportar para as relações de género e para a própria organização social.

O artigo 5º da Convenção é particularmente explícito nesta linha inovadora de abordagem dos direitos. A Convenção exige que todas estas dimensões da igualdade sejam consideradas e respeitadas e o seu âmbito abrange todas as mulheres, de todas as idades e situações sociais, bem como todas as áreas de inserção e participação na vida da comunidade.

Por outro lado, todos os direitos humanos, civis e políticos, bem como económicos, sociais e culturais, estão cobertos pela Convenção, que é também deste ponto de vista um instrumento pioneiro e inovador.

Assim, quero acreditar que foi de modo inconsciente a atitude desenvolvida pelos membros dos executivos que representavam Cortegaça e Esmoriz.

Na eventualidade de ter sido a organização a definir quem e como ia ser feita a entrega dos prémios, os membros do executivo deveriam saber previamente qual o programa da prova e qual seria a sua intervenção na mesma.

Numa próxima oportunidade espero que tenham em consideração a presença de ambos os sexos, sem discriminação ou exclusão e que todos sejam parabenizados.”

Seguidamente usou da palavra Miguel Coelho, que após os também habituais cumprimentos começou por lamentar, criticando a data escolhida para a realização da Assembleia de Freguesia, à semelhança do que já haviam feito em dezembro de 2022.

Continuou, referindo que retirou da ata referente à anterior assembleia de freguesia que PS Ovar e do PSD Ovar estavam em sintonia quanto à questão da saúde.

Desmente, assumindo que as posições nunca foram iguais.

Deu nota que o PS Ovar sempre defendeu, desde a primeira hora, a integração pura e simples na ULS da Feira (Entre Douro e Vouga), sendo que o PSD Ovar sempre aceitou a integração na ULS de Aveiro (Baixo Vouga), apenas defendendo a referenciação a norte.

Referiu que o PS Ovar trabalhou e reforçou a sua posição junto da distrital e dos deputados eleitos por Aveiro, tendo tido Emanuel Oliveira, Presidente da Concelhia grande papel nesta atividade.

Deu também referência que Emanuel Oliveira conseguiu que tivesse sido apresentada uma Moção de recomendação do grupo do PS na Assembleia de República pela integração em Aveiro.



Foi também apresentada uma moção na Assembleia Municipal, pelo PS, que foi votada favoravelmente por todos os partidos, após ajuste do texto.

Reitera que o PS é quem está a defender os verdadeiros interesses da população.

Prosseguiu abordando a intervenção de José Correia, dando nota de que também esteve presente na caminhada pela saúde, assim como mais Cortegacenses, incluindo o António Guimarães.

Afirmou que deu a cara por esta luta, saiu à rua, mas não viu nenhum elemento do executivo nem da Assembleia de freguesia do PSD.

De seguida questionou o executivo da JFC se seria verdade ou não que o orçamento entregue pela JFC à CMO para aquisição da Cruz do Cemitério foi de 27.000,00 €, tendo o Sr. Orlando Sá conseguido um orçamento no valor de 9.000,00 €.

Terminou deixando a nota que na última assembleia municipal foi apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, um Voto de Louvor pelo centenário do Futebol Clube de Cortegaça, em expressão do justo reconhecimento da comunidade do Município de Ovar, dando conhecimento ao Clube do teor deste texto. Miguel Coelho procedeu à leitura do documento e informou que o referido voto de louvor foi aprovado por unanimidade.

Findas as intervenções dos membros da Assembleia de Freguesia, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da JFC.

O Senhor Presidente da JFC começou por dar resposta a Américo Dias afirmando que é do conhecimento de todos qual o verdadeiro motivo que move a ação judicial referida e que se trata de uma questão pessoal.

Reconheceu que foi proposto, por merecida, pelo executivo da JFC a entrega da medalha de ouro ao Sr. Orlando Sá mas deu nota que não se trata do único benemérito da freguesia.

Manifestou a opinião de que esta ação não está a proteger os interesses da freguesia, muito pelo contrário, pois está a colocar em causa o que é propriedade da freguesia.

Informou que o Ministério Público tem dado despacho de arquivamento, havendo que aguardar a sentença.

Afirmou não perceber o desconhecimento dos antigos presidentes de assembleia pois este não é um assunto “de agora”.

Respondendo a Marlene Ferreira, assumiu haver uma falha da organização, sendo que a JFC apenas é parceira e não organização. Deu nota de que as Juntas entregaram os prémios aos masculinos



e os patrocinadores aos femininos. Sendo que informou terem dito à organização para que, futuramente, haja um maior cuidado na entrega de prémios nas provas de classificação mais importante. Quanto à publicação, informou que apenas publicou as fotos que ele próprio possuía, tendo depois procedido à partilha de todas as publicações feitas pela organização.

Aceitou o direito à indignação de Marlene Ferreira, no entanto, não compreende a questão colocada acerca da discriminação da mulher, tendo ele sido o primeiro presidente da JFC a ter uma mulher no executivo, bem como uma mulher Presidente da Assembleia de Freguesia.

Acrescentou dizendo que teria todo o gosto em entregar o prémio a uma mulher Cortegacense.

Em resposta a Miguel Coelho, quanto ao argumento apresentado acerca do agendamento da assembleia em período natalício, não compreende, pois, os prazos foram cumpridos, acrescentando que, à semelhança do ano anterior, a sala encontrava-se cheia.

Prosseguiu respondendo quanto à questão da saúde afirmando que só tem valor o que o PS faz, sendo que o que é feito pelos outros partidos não é legítimo ou não tem valor, no entanto, o PS é que é governo e a conclusão é de que nada foi resolvido.

Relativamente à Cruz do cemitério, informou que a JFC nunca apresentou orçamento nenhum à CMO para a sua aquisição.

Adiantou que este assunto sempre foi tratado entre a Paróquia de Cortegaca e a CMO.

Por fim, disse que a CMO pagou a Cruz e a JFC pagou a colocação, desconhecendo quem apresentou o/os orçamento(s).

No que respeita ao voto de louvor, disse que ainda bem que o PS o havia feito pois o PSD, por trabalho com a JFC e CMO, na Assembleia da República, também já o tinha feito.

- **Ponto 3:** POD (Período da Ordem do Dia)

3.1 – Atividades da Junta de Freguesia:

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, após convite da Senhora Presidente da Assembleia para apresentar este ponto da Ordem de Trabalhos, indicou estar à disposição dos membros para questões e esclarecimentos, realçando ter já sido abordada a questão do Parque de Campismo e a dificuldade em identificar pagamento feitos relacionados com o Parque de Campismo.



Abertas as inscrições aos membros da Assembleia que pretendessem intervir, inscreveu-se Miguel Coelho, que no uso da mesma começou questionou o Sr. Presidente da JFC acerca dos seguintes pontos:

- Acompanhamento da limpeza dos arruamentos na freguesia (inclusive das funcionárias através do Projeto CEI+); e
- Colaboração no acolhimento de trabalho comunitário, solicitado pela Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Usando da palavra, o Sr. Presidente da JFC informou que a JFC, à semelhança de outras juntas de freguesia, tem recorrido ao projeto CEI+, que são desempregados de longa duração. A JFC paga uma parte e a restante é assumida pelo IEFP. A JFC conta com 2 funcionárias ao abrigo deste projeto.

Deu nota que irá recorrer a este projeto para dar resposta às necessidades do Parque de Campismo, que ajudará na redução de custos e não há hipótese de terem de ingressar nos quadros.

Quanto à questão do trabalho comunitário, informou que quando as pessoas são condenadas e não têm condições para pagar as multas, pedem a substituição da pena de multa por trabalho a favor da comunidade. Por vezes essas pessoas escolhem a JFC, que tem acedido a alguns pedidos. Comunicou que existe uma pessoa nessas condições, a trabalhar na área dos eventos, sendo esta, também, uma forma de ajudar na reintegração na sociedade.

3.2 – Discussão e Votação dos documentos Previsionais de 2024:

Convidado o Sr. Presidente da JFC a usar da palavra para abordar este assunto, começou por sugerir abordar além deste ponto, também os seguintes

3.3 – Discussão e Votação do Mapa de Pessoal 2024; e

3.4 – Discussão e Votação das Taxas 2024,

sendo a votação de cada um deles, separadamente.



Prosseguiu indicando que o documento, apesar de extenso, é claro e completo.

Este ano com a particularidade e complexidade referente ao Parque de Campismo. Os orçamentos são previsionais e este ainda mais, por isso mesmo.

Salientou a necessidade de ter de se aferir da viabilidade financeira do Parque, bem como os valores a gastar com o licenciamento do mesmo.

Estão a ser estudadas todas as formas, modelos e métodos que permitam à JFC ter o Parque a funcionar, ter a capacidade de satisfazer as necessidades, mas não criando já responsabilidades permanentes.

Informou que a contratação de serviços será uma realidade, nomeadamente vigilância e portaria e limpeza.

Manifestou que o orçamento é uma representação fidedigna das expectativas quanto às receitas e despesas e investimento que têm previsto fazer.

Indicou haver 2 questões quanto ao orçamento, nomeadamente quanto ao investimento em áreas comuns no Parque de Campismo e também quanto ao compromisso com a APA do recuo da rede delimitadora do Parque de Campismo.

Trata-se de um orçamento de 937.000,00 €, havendo um aumento de receitas da freguesia, também haverá maior responsabilidade, não esquecendo o investimento que terá de ser feito no Parque.

Abordou de seguida o tema relacionado com as obras no pavilhão. Adiantou que está a trabalhar no sentido de existir um protocolo tripartido, mas não em partes iguais, entre a JFC, a CMO e a Federação Portuguesa de Voleibol para a realização das obras – balneários e imagem externa.

No entanto, ainda não há nada em concreto.

Proferiu que a média foi feita, como a lei determina, com as receitas e despesas dos últimos 2 anos.

Quanto ao mapa de pessoal, está relacionado com a necessidade de maior pessoal quer no trabalho corrente bem como para o Parque de Campismo.

Terminou lembrando que estes são valores previsionais.

No que respeita às taxas, disse entenderem não haver necessidade de alteração, estando a JFC a cobrar valores justos e adequados.



Abertas as inscrições aos membros da Assembleia de Freguesia, inscreveu-se Miguel Coelho.

Miguel Coelho usando da palavra salientou, logo de início, que o orçamento passava de menos de 600.000,00 € para mais de 900.000,00 €, alertando que mais de metade do valor se refere ao Parque de Campismo.

Pede que seja explicada a forma como chegaram aos valores apresentados.

Mencionou que, quanto ao Parque de Campismo, incluindo a receita extraordinária, atingia-se um valor de cerca de 524.000,00€.

Quanto à despesa corrente:

*“Temos uma Despesa corrente prevista de mais de **260.000€ + 50.000** de Despesa de Capital num total de + de **310.000€**.*

(Despesas com pessoal (16.000+subsídios+Seg.social+seguros, etc) + Vigilância e Segurança (60.000€) + Água (20.000€) + Eletricidade (45.000€) + Limpeza e Higiene (+-20.000€) + Estudos e Pareceres (5.000€))

Tudo isto baseado em quê? Com que critérios ou pressupostos?

O parque vai estar em funcionamento já a partir de 2/01/24? Não vai, pois não? Estão a fazer previsões para arrecadar estas receitas e efetuar estas despesas para quantos meses de funcionamento? 12, 6, Quantos?

Já fizeram as obras necessárias para obterem a licença de funcionamento? Não vi essas despesas nas contas de 2023, apenas uma previsão de despesas de capital de 50.000€ para 2024. Esse valor chega para o parque funcionar? Quando começam as obras e mais importante, quando acabam para o parque começar a funcionar? Que investimentos vão fazer no atual parque? Aliás, o parque vai mesmo entrar em funcionamento ou vão deslocalizar o parque como prometido? Quais os prazos?

Acresce ainda que em 2023, desde que a Junta assumiu a gerência do parque do Campismo apenas arrecadou de receitas cerca de 23.000€. Isto em quantos meses? 1, 2 ou, 3? É que se são 3 meses, Outubro a Novembro, como justificam agora uma previsão de receitas mensal em 2024, fazendo as contas para 12 meses de exploração, de cerca de 44.000€ por mês?

Perante isto e o brutal aumento do orçamento para 2024, de menos de 600.000€ em 2023 para mais de 900.000€ em 2024, resultado das receitas e despesas do Parque de campismo e não tendo nós nenhuma tabela, por mais simples que fosse, indicadora dos critérios utilizados para chegarem a estes valores previsionais, torna-se impossível analisar com um mínimo de rigor este orçamento, pelo que o nosso sentido de voto ficará dependente das explicações que o executivo nos der para justificar estes



valores, mas fica desde já aqui a nota, de que isto não são contas previsionais que se apresentem pois não há como analisar a realidade destes números por mais previsionais que sejam.”

Questionou acerca das verbas:

- 01.02.12.01 – Indemnizações por cessação de funções no parque de campismo, no valor de 65.000€, perguntando a que se referiam estas indemnizações se havia dito que o problema das rescisões do pessoal tinha sido resolvido pela anterior administração e por isso a junta ter tomado posse do parque mais tarde.

- Requalificação do Cemitério 2024 ---- 15.000€

A que se refere esta verba?

- 01.01.07.01 – Pessoal em regime de tarefa ou avença Junta -----10.000€

- 01.01.07.02 - “ “ parque de campismo ----- 12.000€

São avenças? A quem e ao que se referem?

Proseguiu indicando que fizeram chegar à CMO várias propostas, como:

- Requalificação da Avenida Senhora da Nazaré;
- Requalificação do Parque Merendeiro do Buçaquinho;
- Criação da Rota dos Moinhos;
- Requalificação da Praça Comendador Álvaro Rola;
- Requalificação dos circuitos pedonais na Av. Da Praia;
- Desenvolvimento da Zona Industrial;
- Pavimentação da Rua Monte Negro e Monte Branco.

Afirma que algumas das obras são comuns ao programa quer do PS quer do PSD e denota falta de força do executivo junto da CMO para a realização das referidas obras.

Aliás, retira-se das obras previstas no Orçamento da Câmara e nas Grandes Opções do Plano que, atentos os valores exíguos apresentados, nada será feito, para além da Casa Mortuária, que está em construção, e o Scout Camp.



Não existindo mais inscrições, dada a palavra ao Sr. Presidente da JFC reiterou que se trata de um documento previsional, pois existem muitas questões que terão de ser analisadas ao longo do ano.

Quanto à receita do Parque de Campismo, tendo os campistas a obrigação de pagar, a receita está garantida, podendo é a despesa ser menor.

Adiantou que fizeram o cálculo da receita com base na média dos últimos 3 meses, no período de julho a novembro de 2014, no estudo e levantamento de todos os utentes que estão a pagar.

Concluiu com a indicação de que a receita estará abaixo daquilo que entende ser possível angariar com o Parque de Campismo.

Indicou que em 2014, nos meses de julho e agosto, quando o Parque esteve sob a gestão da JFC, angariaram cerca de 90.000,00 €, em cada mês.

Reiterou a prudência na elaboração do orçamento.

Afirmou existirem avenças.

Quanto aos trabalhadores afetos ao administrador judicial do processo do Parque de Campismo, informou estar tudo liquidado.

Votando-se os documentos previsionais de 2024, o mesmo foi aprovado por maioria, com 6 votos a favor (PSD) e 3 abstenções (PS).

3.3 – Discussão e Votação do Mapa de Pessoal 2024:

Votando-se, de seguida o mapa de pessoal de 2024, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

3.4 – Discussão e Votação das Taxas 2024:

Quanto às taxas de 2024, após votação, foram aprovadas por unanimidade.

Por fim, foi lida e aprovada por unanimidade a ata em minuta referente à sessão de 27 de dezembro de 2024.

Concluídos os trabalhos, foi pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, encerrada a sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2023, tendo a mesma agradecido a presença e participação de todos, fazendo, ainda, votos de boas entradas no ano de 2024.



A Presidente de Assembleia de Freguesia,

(Luciana Camboa de Sousa)

O Secretário,

(Luís Violas)

A Secretária,

(Olinda Camboa)